



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 092/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.140/2021, de 06/08/2021, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 19/2021 de KASSANDRA GUALIS QUADROS para exercer a função de Monitor Educacional, pelo período de 17/02/2022 a 16/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de fevereiro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/02/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17 / 02 / 2022

